

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo vogal António Manuel Perneco Dias.

8 de Novembro de 2007. — O Presidente, *Belarmino Silva*.

#### ANEXO

##### Programa da prova de conhecimentos gerais

Deontologia profissional e direitos e deveres da função pública;  
Regime de férias, faltas e licenças;  
Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública;  
Atribuições e competências dos órgãos das autarquias locais;  
Constituição da República Portuguesa.

#### Legislação

Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 181/2007, de 9 de Maio.

Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro.

Lei n.º 169/99, de 14 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Fevereiro.

Título VIII, capítulos I a V, inclusive, da Constituição da República Portuguesa, com a redacção dada pela Lei Constitucional n.º 1/2005, de 12 de Agosto.

2611065221

### JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA

#### Aviso n.º 23 075/2007

##### Concurso interno de acesso limitado para um lugar de técnico principal de contabilidade e administração (carreira vertical com dotação global)

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de 8 de Novembro de 2007, foi nomeada, após concurso, Luísa Cristina Ribeiro Claro para técnico principal de contabilidade e administração, do quadro de pessoal desta Junta, a qual deverá aceitar a respectiva nomeação no prazo de 20 dias contados da data de publicação deste aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

13 de Novembro de 2007. — O Presidente, *António Cardoso Alberto*.  
2611065158

### JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA DOS OLIVAIS

#### Aviso n.º 23 076/2007

A Junta de Freguesia de Santa Maria dos Olivais, concelho de Lisboa, torna público que, por deliberação do órgão executivo de 5 de Novembro de 2007, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, foi nomeada para a categoria de chefe de secção a funcionária Margarida Rosa da Costa Oliveira.

9 de Novembro de 2007. — O Presidente, *José Manuel Rosa do Egípto*.

2611065216

### SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ELECTRICIDADE, ÁGUAS E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DA MAIA

#### Aviso n.º 23 077/2007

O Dr. Manuel Marques Nogueira dos Santos, vogal do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, faz público que, de harmonia com a deliberação do conselho de administração tomada na reunião que teve lugar no dia 30 de Julho de 2007, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso, concurso interno de acesso geral com vista ao provimento de um lugar de engenheiro técnico especialista principal — área de engenharia civil do quadro de pessoal destes Serviços Municipalizados.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o preenchimento do lugar posto a concurso, esgotando-se com o preenchimento da vaga.

2 — Legislação aplicável — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99,

de 25 de Junho, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — coordenação, acompanhamento e fiscalização das empreitadas de instalação de redes de instalação de água, drenagem de águas residuais, construção de centrais elevatórias de águas residuais, de centrais de pressurização de água, de reservatórios de água e de estações de tratamento de águas residuais, da responsabilidade destes Serviços Municipalizados.

4 — Local de trabalho — área do concelho da Maia.

5 — Vencimento — o vencimento será o correspondente ao índice mais aproximado que couber na estrutura remuneratória da categoria para qual se faz a promoção, não podendo resultar um impulso salarial inferior a 10 pontos.

6 — Requisitos:

a) Gerais — possuir os requisitos definidos no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

b) Especiais — possuir os requisitos definidos no artigo 5.º, n.º 1, alínea a), do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, até ao termo do prazo fixado para o presente concurso.

7 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita através da aplicação dos métodos seguintes:

Avaliação curricular (AC) — na qual serão avaliadas as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise dos currículos profissionais, onde se pondera a titularidade do grau académico e a experiência profissional e a formação profissional;

Entrevista profissional de selecção (EPS) — tem por objectivo avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com o perfil de exigência da função a desempenhar, sendo objecto de apreciação, designadamente, expressão e fluência verbais, sentido crítico, motivação, capacidade de iniciativa, liderança e responsabilidade, e qualidade e perfil para o cargo.

8 — Classificação final — o ordenamento e classificação final dos concorrentes resultará da aplicação dos métodos de selecção e será expressa através da escala de 0 a 20 valores, de acordo com a fórmula seguinte:

$$CF = \frac{AC + EPS}{2}$$

em que:

CF = classificação final;

AC = habilitações académicas;

EPS = entrevista profissional de selecção.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas por requerimento, dirigido ao presidente do conselho de administração, podendo o mesmo, bem como toda a documentação que o deva acompanhar, ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos destes Serviços Municipalizados, durante as horas de expediente, ou remetido através de correio registado com aviso de recepção, para os Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia, Rua do Dr. Carlos Felgueiras, ap. 1010, 4471-909 Maia, expedido até ao termo do prazo fixado, e nele deverão constar os seguintes elementos:

Identificação completa (nome, estado civil, filiação, naturalidade, data de nascimento, número, data de emissão, serviço processador e validade do bilhete de identidade, residência, código postal, telefone e número de contribuinte);

Habilitações literárias;

Identificação do serviço em que se encontra integrado, categoria de que é titular, natureza do vínculo, lugar a que concorre e *Diário da República* em que se encontra publicado o presente aviso;

Certidão comprovativa do tempo de serviço prestado na categoria e respectiva classificação de serviço obtida nos últimos três anos;

*Curriculum vitae* detalhado, donde constem as habilitações literárias, a experiência profissional, com a indicação das funções com maior interesse para o lugar a que se candidatam, a formação complementar e quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por serem relevantes para apreciação do seu mérito, juntando prova dos mesmos.

Os candidatos que sejam funcionários dos Serviços Municipalizados de Electricidade, Águas e Saneamento da Câmara Municipal da Maia ficam dispensados dos documentos que constem dos respectivos processos individuais.

10 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.